

DOCUMENTO DE COMPROMISSOS

PERANTE A AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

A empresa visada no processo de contraordenação numero PRC 2013/5, que corre termos no Departamento de Praticas Restritivas da Autoridade da Concorrência, **Peugeot Portugal Automóveis, S A** pessoa coletiva n.º 502 995 912, com sede social na Rua Quinta do Paizinho, n.º 5 2794-068 Carnaxide (Peugeot), aqui devidamente representada pela sua mandatária Sara Henriques, com poderes para o ato

- (i) tendo presentes as preocupações manifestadas pela Autoridade da Concorrência durante o inquerito,
- (ii) tendo em conta o âmbito de aplicação do n.º 4.1 da Clausula 4.ª das Condições Gerais do Contrato de Extensão de Garantia Peugeot (“Contrato Peugeot Service”) disponível no *site* da Internet da Peugeot em 20 de julho de 2014 em Anexo ao presente Documento,
- (iii) tendo em vista assegurar a manutenção de uma concorrência efetiva no mercado dos serviços de assistência pos-venda, de reparação e manutenção de veículos ligeiros

assume perante a Autoridade da Concorrência no enquadramento legal estabelecido pelo artigo 23.º da Lei da Concorrência, aprovada pela Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, o cumprimento integral de um conjunto de obrigações

Os Compromissos entram em vigor na data de produção de efeitos da Decisão de Arquivamento mediante Condições, nos termos do numero 6, do artigo 23.º da Lei da Concorrência

As definições usadas no presente Documento relevam para efeitos da sua compreensão

SECÇÃO A DEFINIÇÕES

AdC	Autoridade da Concorrência
Cliente(s)	Toda e qualquer entidade titular do direito de utilização do veículo automovel ou o proprietário do veículo automovel
Contratos	Todos os contratos referentes a garantias e extensões de garantia da Marca Peugeot, independentemente da forma como a Peugeot os identifica celebrados entre a Peugeot e os seus Clientes
Contrato Peugeot Service	Contrato de Extensão de Garantia que confere ao Cliente o direito a prestação e execução de serviços específicos, inerentes a reparação do veículo e melhor identificados no clausulado do contrato junto como Anexo I, o qual agrega a versão disponível no site da Internet da Peugeot em 20 de julho de 2014 e a versão remetida pela Peugeot em sede de resposta a Apreciação Preliminar dos Factos da AdC
Decisão de Arquivamento mediante Condições	Decisão de Arquivamento mediante a imposição de condições nos termos e para os efeitos do artigo 23.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, adotada pelo Conselho da Autoridade de Concorrência no processo de contraordenação n.º PRC/2013/5
Declarante/Peugeot	A Peugeot Portugal Automoveis S A bem como o conjunto de empresas que, embora juridicamente distintas, constituem com a Peugeot uma unidade económica ou mantêm entre si laços de interdependência nos termos definidos artigo 3.º da Lei n.º 19/2012 de 8 de maio
Gama de Controlo	Conjunto de intervenções técnicas de controlo e/ou substituição a efetuar em sede de operações de manutenção e/ou reparação a veículos Peugeot, de acordo com as preconizações do Fabricante A referida

gama de controlo e composta por operações sistematicas (a serem efetuadas em todas as manutenções) e complementares (dependendo da quilometragem ou idade)

Manuais	Todos os manuais entregues a um cliente de um veiculo automovel Peugeot independentemente da forma como a Peugeot os identifica (bordo, manutenção garantia, entre outros)
Nota interna	Documento interno com caracter informativo a circular junto da Rede Oficial Peugeot
Outros Documentos	Campanhas promocionais, publicitarias folhetos de divulgação apresentações, entre outros, independentemente da forma como a Peugeot os identifica
Preconizações do Fabricante	Instruções tecnicas do Fabricante referente a operações de manutenção e/ou reparação a serem efetuadas em veiculos da marca Peugeot
Rede Oficial Peugeot	Todos os atuais e/ou futuros Concessionarios e Reparadores Autorizados Peugeot
Serviço Peugeot Service	Conjunto de serviços (i) tecnicos de reparação em caso de avaria, a serem realizados em Reparadores Autorizados Peugeot e suportados pela Peugeot Automoveis S A com os limites e exclusões elencadas nas respetivas Condições Gerais, e (ii) de assistência em viagem composto por desempanagem ou reboque, com as exclusões elencadas nas respetivas Condições Gerais
Site	Pagina Oficial Peugeot na Internet http //www peugeot pt/



As presentes definições são aplicáveis a todo o conteúdo da Página Oficial Peugeot na Internet, a todos os Contratos, incluindo o Contrato Peugeot Service, Manuais e Outros Documentos em vigor e aos que a Peugeot venha a implementar

SECÇÃO B COMPROMISSOS

B 1 Compromissos propostos pela Peugeot

De modo a ultrapassar as preocupações manifestadas pela Autoridade da Concorrência, a Declarante esta disposta a assumir os seguintes compromissos

- 1** A Peugeot obriga-se a no futuro e imediatamente após a Decisão de Arquivamento mediante Condições, não inserir no *site* da Internet e em todos os Contratos incluindo o Contrato Peugeot Service, Manuais e Outros Documentos, qualquer cláusula ou disposição que limite condicione ou subordine o acionamento de todas as garantias Peugeot a realização de operações de manutenção e/ou reparação junto da Rede Oficial Peugeot

Para efeitos de monitorização do cumprimento do compromisso referido no parágrafo anterior a Peugeot obriga-se a, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da Decisão de Arquivamento mediante Condições enviar a AdC um Relatório Anual contendo a indicação de todas as alterações que a Peugeot venha a introduzir em matéria de garantias no *site* da Internet, em Contratos, incluindo o Contrato Peugeot Service, Manuais e Outros Documentos

- 2** A Peugeot obriga-se a fazer constar de todos os novos Contratos (incluindo versões atualizadas dos contratos já existentes), incluindo o Contrato Peugeot Service, Manuais e Outros Documentos relativos a veículos comercializados a partir de 1 de Janeiro de 2015 a seguinte disposição geral, de forma destacada

O benefício das garantias Peugeot não está condicionado a realização das operações de manutenção e/ou reparação na Rede Oficial Peugeot

No caso de as operações de manutenção e/ou reparação serem realizadas fora da Rede Oficial Peugeot, o cliente Peugeot deve comprovar através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo) que foram respeitadas todas as preconizações do fabricante Peugeot

A Peugeot obriga-se a enviar a AdC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 1 de Janeiro de 2015, comprovativo da alteração referida aos Contratos, incluindo o Contrato Peugeot Service Manuais e Outros Documentos

Caso venha a ser introduzida no *site* da Internet uma seção relativa a garantias, a Peugeot obriga-se a inserir nos mesmos termos a disposição geral a que se refere o presente Compromisso

- 3** A Peugeot obriga-se a substituir a redação da cláusula 4^a do Contrato Peugeot Service, nos seguintes termos

4.1 O contrato só pode ser subscrito até ao fim do 20^o mês do período de garantia contratual

4.2 O benefício da presente garantia não está condicionado a realização das operações de manutenção e/ou reparação na Rede Oficial Peugeot. No caso de as operações de manutenção e/ou reparação serem realizadas fora da Rede Oficial Peugeot, deve o cliente comprovar através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo) que foram respeitadas todas as preconizações do fabricante Peugeot

A Peugeot obriga-se a enviar a AdC, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar de 1 de Janeiro de 2015 copia do Contrato Peugeot Service com as alterações introduzidas

- 4 A Peugeot obriga se a remeter o novo clausulado do Contrato Peugeot Service a todos os clientes com contratos atualmente em vigor destacando expressamente as alterações introduzidas

A Peugeot obriga se a enviar a AdC, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias uteis, a contar da data da Decisão de Arquivamento mediante Condições, comprovativo de que todos os clientes com contratos atualmente em vigor tiveram conhecimento do novo clausulado do Contrato Peugeot Service

- 5 A Peugeot obriga-se a remeter o novo clausulado do Contrato Peugeot Service a Rede Oficial Peugeot que procede a comercialização do serviço Peugeot Service, bem como a operações de manutenção e/ou reparação ao abrigo do referido serviço destacando expressamente as alterações introduzidas

A Peugeot obriga-se a enviar a AdC, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias uteis, a contar da data da Decisão de Arquivamento mediante Condições, comprovativo de que a Rede Oficial Peugeot, que procede a comercialização do serviço Peugeot Service, bem como a operações de manutenção e/ou reparação ao abrigo do referido serviço teve conhecimento do novo clausulado do Contrato Peugeot Service

- 6 A Peugeot compromete-se a remeter a sua Rede Oficial uma Nota interna com a seguinte redação

O beneficio das garantias Peugeot não esta condicionado a realização das operações de manutenção e/ou reparação na Rede Oficial Peugeot

No caso de as operações de reparação e/ou reparação serem realizadas fora da Rede Oficial Peugeot deve o cliente comprovar através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo) que foram respeitadas todas as preconizações do fabricante Peugeot

A Peugeot obriga-se a enviar a AdC, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da Decisão de Arquivamento mediante Condições, comprovativo de que a Rede Oficial Peugeot teve conhecimento da Nota interna da Peugeot

Lisboa, 17 de Dezembro de 2014



SARA HENRIQUES
ADVOGADA
Cedula N° 21065
Cont 230 704 646

Rua General Firmino Miguel n°5 11
600 100 LISBOA
Tel 2 780 26 40
Fax 21 795 28 14
sara.henriques@spsadvogados.com